



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 358, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.011195/2024-33, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, Siape 2047357, no período de 23 de setembro de 2024 à 28 de setembro de 2024, para participar do IV Congresso de Internacionalização da Educação Superior e reunião de trabalho com pesquisadores/as, em Assunção/Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 358/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 150, de 26 de Agosto de 2024.